

**ORÇAMENTO E PLANO
PARA 2019**



FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2019**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de
20 de novembro de 2018	17 de dezembro de 2018



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Cristina" and other illegible marks.

Introdução

A Junta de Freguesia, os seus serviços, os seus colaboradores, o nosso trabalho faz sentido através do esforço coletivo e diário empreendido no objetivo de melhorar a qualidade de vida na freguesia de Sobral de Monte Agraço, transformando-a num lugar atrativo, capaz de mobilizar ideias, pessoas e investimentos que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da freguesia.

O Orçamento para 2019 pretende garantir uma melhor prestação de serviços e realizar investimentos para apoio à sociedade civil.

As Opções do Plano refletem todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico essencial que visa garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e Orçamento para 2019.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que refletem os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe a fazer ao longo do ano de 2019.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a star symbol and illegible signatures.

Assim, a Junta de Freguesia propõe-se a realizar as seguintes atividades:

Executar os Acordos de Execução celebrados com a Câmara Municipal:

- Manutenção e conservação dos parques infantis;
- Manutenção e conservação do mobiliário urbano;
- Manutenção e conservação dos espaços verdes;
- Manutenção e conservação dos caminhos agrícolas;

Promover Atividades Desportivas:

- Realização do Passeio dos Moinhos;
- Realização da Prova de Atletismo – Sobral a Correr;
- Realização da Prova de Ciclismo;

Promover Atividades Culturais:

- Realização do Passeio Sénior;
- Realização do Street Food;
- Realização das Noites nas Praças;
- Realização do Arraial Popular;
- Participação nas Festas e Feira de Verão do concelho;
- Continuação da realização da Atividade de Teatro e Dança para Jovens;

Promover a Saúde:

- Realização do Rastreio à População;

Colaborar ativamente com as coletividades e promover atividades recreativas:

- Apoio a instituições da freguesia.

ORÇAMENTO DA RECEITA


 Ano : 2019
 (Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	4 000,00
01 02	Outros	4 000,00
01 02 02	Contribuição autárquica	4 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 560,00
04 01	Taxas	2 550,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	2 550,00
04 01 23 04	Canídeos	2 100,00
04 01 23 99	Outras	450,00
04 01 23 99 01	Atestados e certificados	400,00
04 01 23 99 02	Confirmações	50,00
04 02	Multas e outras penalidades	10,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00
05	Rendimentos da propriedade	10,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	10,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
06	Transferências correntes	94 567,00
06 03	Administração central	54 171,00
06 03 01	Estado	50 671,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	49 038,00
06 03 01 05	Art.º 38.º, n.º8 da Lei n.º 73/2013 - FFF	1 633,00
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	3 500,00
06 03 07 01	Compensação Financeira Originária do IIEFP	3 500,00
06 05	Administração local	40 396,00
06 05 01	Continente	40 396,00
06 05 01 01	Câmara Municipal - Protocolo	40 296,00
06 05 01 02	Câmara Municipal - Recenseamento e actos eleitorais	100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	100,00
07 02	Serviços	100,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
08	Outras receitas correntes	30,00
08 01	Outras	30,00
08 01 99	Outras	30,00
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrim	10,00
08 01 99 02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas c	10,00
08 01 99 99	Diversas	10,00
Total da Receita Corrente		101 267,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	4 478,00
10 05	Administração local	4 478,00
10 05 01	Continente	4 478,00
10 05 01 01	Câmara Municipal - Protocolo	4 478,00
Total da Receita de Capital		4 478,00
OUTRAS RECEITAS		

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

[Handwritten signatures and initials]
 Ano : 2019
 (Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00
	Total de Outras Receitas	10,00
	Total Geral	105 755,00

[Handwritten signature and date]
17/7..

Orçamento da Receita

O montante global do orçamento da receita é de 105.755,00€, sendo que, as receitas correntes totalizam o montante de 101.267,00 e as receitas de capital 4.478,00€, como podemos observar pelo gráfico a seguir apresentado



FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração da Freguesia

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	29.712,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	21.262,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.573,00
01 01 03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	9.872,00
01 01 03 01	Pessoal dos quadros - Em funções	9.872,00
01 01 13	Subsidio de refeição	1.155,00
01 01 13 01	Subsídio de Refeição do Pessoal dos Quadros	1.155,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	1.652,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	10,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1.700,00
01 02 02	Horas extraordinárias	250,00
01 02 05	Abono para falhas	950,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	500,00
01 02 13 01	Senhas de Presença	500,00
01 03	Segurança social	6.750,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	5.900,00
01 03 05 01	ADSE - Acordo de Capitação	1.600,00
01 03 05 02	Caixa Geral de Aposentações	2.500,00
01 03 05 03	ACES - Acordo de Capitação	1.800,00
01 03 09	Seguros	850,00
02	Aquisição de bens e serviços	35.953,00
02 01	Aquisição de bens	10.600,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	600,00
02 01 02 01	Gasolina	100,00
02 01 02 02	Gasóleo	500,00
02 01 04	Limpeza e higiene	200,00
02 01 04 02	Material de limpeza	200,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.500,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	500,00
02 01 08	Material de escritório	250,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	500,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	3.000,00

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

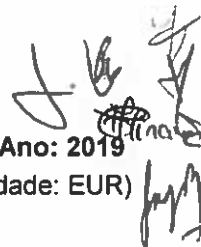
ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração da Freguesia

Código	Designação	Montante
02 01 17	Ferramentas e utensílios	200,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	2.800,00
02 01 21	Outros bens	350,00
02 02	Aquisição de serviços	25.353,00
02 02 01	Encargos das instalações	20,00
02 02 03	Conservação de bens	1.500,00
02 02 08	Locação de outros bens	1.750,00
02 02 09	Comunicações	2.800,00
02 02 10	Transportes	300,00
02 02 11	Representação dos serviços	220,00
02 02 12	Seguros	1.850,00
02 02 13	Deslocações e estadas	500,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.750,00
02 02 15	Formação	500,00
02 02 17	Publicidade	300,00
02 02 19	Assistência técnica	3.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	2.000,00
02 02 20 01	Inspeção de Veículos	100,00
02 02 20 02	Atividade Teatro e Dança para Jovens	1.800,00
02 02 20 03	Outros	100,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	150,00
02 02 25	Outros serviços	8.713,00
04	Transferências correntes	16.200,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	9.850,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	9.850,00
04 07 01 01	Associações e Coletividades	8.000,00
04 07 01 02	Estabelecimentos de Ensino	1.500,00
04 07 01 03	ANAFRE	350,00
04 08	Famílias	6.350,00
04 08 02	Outras	6.350,00
04 08 02 01	Programa CEI+	5.150,00
04 08 02 02	Programa CEI+ - Subsídio de Refeição	1.200,00
06	Outras despesas correntes	11.640,00
06 02	Diversas	11.640,00
06 02 01	Impostos e taxas	50,00
06 02 03	Outras	11.590,00
06 02 03 04	Serviços bancários	40,00

ORÇAMENTO DA DESPESA


 Ano: 2019
 (Unidade: EUR)

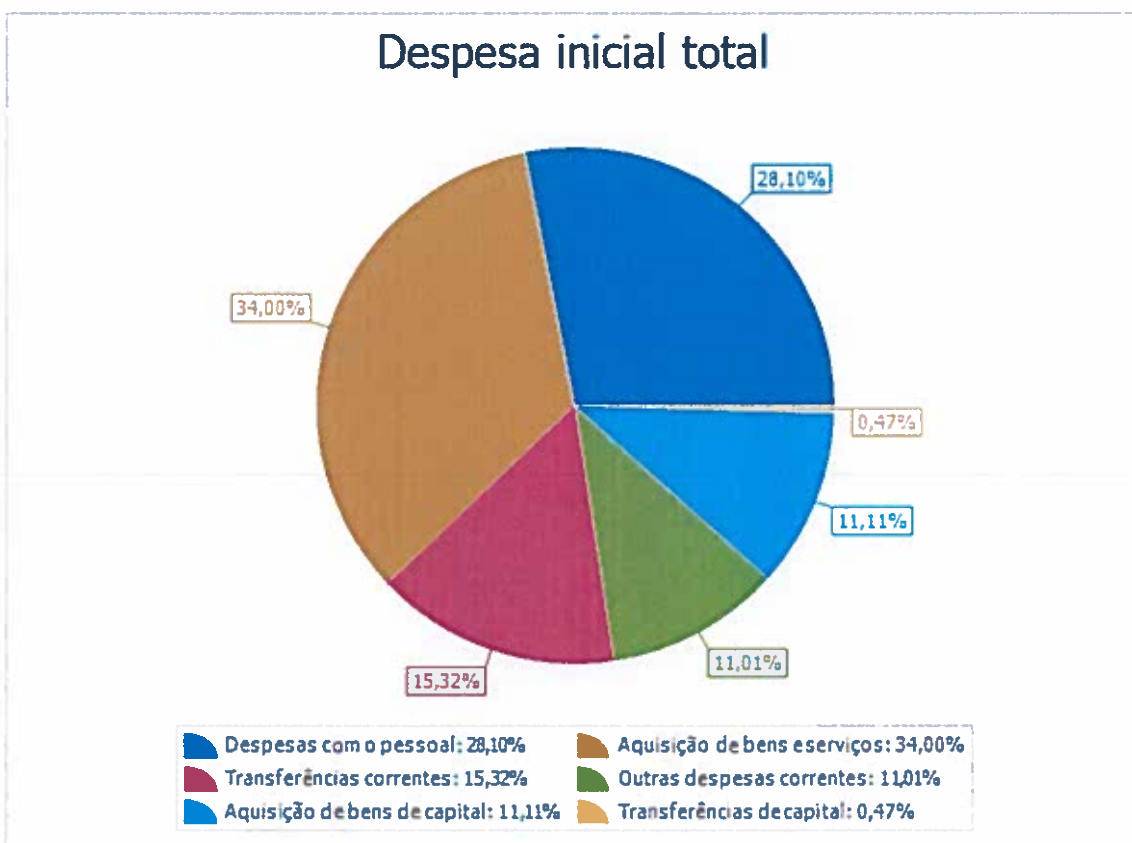
01 00 00 Administração da Freguesia

Código	Designação	Montante
06 02 03 05	Outras	11.550,00
06 02 03 05 01	Noites das Praças	2.000,00
06 02 03 05 02	Street Food	500,00
06 02 03 05 03	Rastreio à População	1.000,00
06 02 03 05 04	Grande Prémio de Atletismo	1.300,00
06 02 03 05 05	Grande Prova de Ciclismo	1.500,00
06 02 03 05 06	Arraial Popular	1.500,00
06 02 03 05 07	Passeio dos Moinhos	1.200,00
06 02 03 05 08	Festas e Feira de Verão	1.750,00
06 02 03 05 09	Passeio Sénior	800,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	93 505,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	11.750,00
07 01	Investimentos	11.750,00
07 01 03	Edifícios	2.000,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	500,00
07 01 03 07	Outros	1.500,00
07 01 04	Construções diversas	6.250,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.000,00
07 01 04 05	Parques e jardins	1.000,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	500,00
07 01 04 08	Viação rural	2.000,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	1.500,00
07 01 04 13	Outros	250,00
07 01 07	Equipamento de informática	200,00
07 01 07 01	Hardware	100,00
07 01 07 02	Software	100,00
07 01 09	Equipamento administrativo	150,00
07 01 10	Equipamento básico	3.000,00
07 01 10 02	Outro	3.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	150,00
08	Transferências de capital	500,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	500,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	500,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	12 250,00

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "José" and some illegible scribbles.

Orçamento da Despesa

O montante global do orçamento da despesa é de 105.755,00€, sendo que, as despesas correntes totalizam o montante de 93.505,00€ e as despesas de capital 12.250,00€, como podemos observar pelo gráfico a seguir apresentado



FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

RESUMO

Ano :2019
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	101 267,00	Corrente	93 505,00
Capital	4 478,00	Capital	12 250,00
Outras Receitas	10,00		
Total	105.755,00	Total	105.755,00
Total Geral	105.755,00	Total Geral	105.755,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 20 de novembro de 2018

YSAI Antónia Miranda Monteiro
João Vinícius Ferescento Sousa Patrício
Maria Elói Bastanhas Nunes Miranda

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de dezembro de 2018

Jacinta Silva
Peter Miguel Nunes Silva

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Euros (105 755,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 20 de novembro de 2018, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Paulo António Miranda Henriques
Paulo Fernando Trus Fernandes
Maria Eui Estanhas Nunes Miranda

Aprovado em sessão (1) _____ (2)
da freguesia, realizado em 17
de dezembro de 2018, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº
75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Jacinta Silva
Paulo Miguel Trus Fernandes Paulo Henrique

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.